

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

# SOLICITAÇÃO № 4169/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI's)

#### **RESULTADO PRELIMINAR**

LOTE 01		
CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE MÁXIMO ACEITÁVEL
8626	CALCA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2; Especificação: CALCA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	R\$ 53.574,30
8624	CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2; Especificação: CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	
8622	CAPUZ BALACLAVA CAPUZ BALACLAVA 1 CAMADA GRAMATURA 237 G/M2; Especificação: CAPUZ BALACLAVA: CAPUZ BALACLAVA 1 CAMADA GRAMATURA 237 G/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. PROTEGE CONTRA ENERGIA INCIDENTE DE ARCO ELÉTRICO DE 14,0 CAL/CM2. CATEGORIA DE RISCO CLASSE II. ATENDER A NORMA ASTM F 2621 / IEC 61482. COR CINZA	
3553	LUVA DE PROTECAO PARA ALTA TENSAO; Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, TIPO II, CLASSE 00, (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO09, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V) 0,5KV	
2919	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA GG; Especificação: LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA - GG - APLICAÇÃO/FINALIDADE: CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTE E PERFURANTE; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: VAQUETA RASPA DE COURO; CARACTERÍSTICAS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E DORSO; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM APROVAÇÃO (CA) DO MTE. TAMANHO XG	

Considerando os itens 4.1, 4.2 e 4.2.1 do EDITAL Nº 4169/2024 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- **4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- **4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- 4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.
- **Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

### Atenciosamente



# **RENATO EPAMINONDAS**

Analista de Compras II

De acordo



# THALLYS CORREIA CARVALHO

Chefe do Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 22/01/2025, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA** - **Matr.0001090-3, Analista II**, em 22/01/2025, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **161225102** código CRC= **DC2E303D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00119232/2024-06 Doc. SEI/GDF 161225102